

Ano 2010, Edição n.º 2106 - Crato (CE), Quinta-feira 08 de Abril de 2010.



ESTADO DO CEARÁ  
 Poder Executivo  
 MUNICÍPIO DE CRATO  
**Diário Oficial**

Ano 2010, Edição n.º 2106 - Crato (CE), Quinta-feira 08 de Abril de 2010.

**COMISSAO ESPECIAL DE LICITACAO**

**AVISO**

AVISO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO Nº 0704.01/2010-01-SE

O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE, SR JOSÉ WILSON MARQUES JUNIOR TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE, NO PRÓXIMO DIA 22 DE ABRIL DE 2010, ÀS 09:00H, NA SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA NO LARGO JULIO SARAIVA, S/N, CENTRO, CRATO-CE, ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO, DO TIPO MENOR PREÇO, COM FINS À AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL HIDRÁULICO, MATERIAL DE FERRAGENS, TINTAS E DERIVADOS, DESTINADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONSTANTE NO ANEXO I DO EDITAL, O QUAL ENCONTRA-SE NA ÍNTEGRA NA SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA NO LARGO JULIO SARAIVA, S/N, CENTRO, CRATO-CE, NO HORÁRIO DE 08:00H ÀS 14:00H. O PREGOEIRO.

**AVISO**

AVISO DE LICITAÇÃO

O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE, SR JOSÉ WILSON MARQUES JUNIOR TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE, NO PRÓXIMO DIA 22 DE ABRIL DE 2010, ÀS 09:00H, NA SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA NO LARGO JULIO SARAIVA, S/N, CENTRO, CRATO-CE, ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO, DO TIPO MENOR PREÇO, COM FINS À AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL HIDRÁULICO, MATERIAL DE FERRAGENS, TINTAS E DERIVADOS DESTINADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONSTANTE NO ANEXO I DO EDITAL, O QUAL ENCONTRA-SE NA ÍNTEGRA NA SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA NO LARGO JULIO SARAIVA, S/N, CENTRO, CRATO-CE, NO HORÁRIO DE 08:00H ÀS 14:00H. O PREGOEIRO.

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA**

PORTARIA Nº 0704002/2010-GP. CRATO/CE, 07 DE ABRIL DE 2010. Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências. O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir: Objetivo da viagem: Participar da II Conferencia de Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Superior para o Desenvolvimento Sustentável do Ceará, que se realizará em Fortaleza/CE. Nome: José Rivaldo Sobreira de Oliveira. CPF: 169.616.924-00, Cargo: Gerente de Núcleo. Lotação: Secretaria de Desenvolvimento Econômico Destino: Fortaleza/CE, Período:08 e 09/04/2010. Valor da Diária: R\$ 120,00. Quantidade: 02(DUAS). Total Concedido: R\$ 240,00(duzentos e quarenta reais). Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo. Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE. Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 07 de abril de 2010. Samuel Vilar de Alencar Araripe. Prefeito Municipal do Crato.

**PORTARIA**

PORTARIA Nº 0704003/2010-GP, CRATO/CE, 07 DE ABRIL DE 2010. Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras

providências. O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir: Objetivo da viagem: Participar do III congresso Norte Nordeste de Direito Eleitoral, que se realizará em Fortaleza/CE. Nome: ERNANI BRÍGIDO SILVA NETO, CPF: 263.196.163-34

Cargo: Procurador Geral do Município, Lotação: Procuradoria Geral do Município

Destino: Fortaleza/CE, Período: 16 e 17/04/2010. Valor da Diária: R\$ 200,00, Quantidade: 02(duas). Total Concedido: R\$ 400,00(quatrocentos reais). Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo. Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE. Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 07 de Abril de 2010. Samuel Vilar de Alencar Araripe. Prefeito do Crato/CE.

## PORTARIA

PORTARIA Nº 0704004/2010-GP, CRATO/CE, 07 DE ABRIL DE 2010. Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências. O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir: Objetivo da viagem: Participar do 8º Congresso Internacional de Direito Constitucional, que se realizará em Natal-RN. Nome: ERNANI BRÍGIDO SILVA NETO, CPF: 263.196.163-34

Cargo: Procurador Geral do Município, Lotação: Procuradoria Geral do Município, Destino: Natal-RN, Período: 29 e 30/04 e 01/05/2010. Valor da Diária: R\$ 520,00, Quantidade: 03(três), Total Concedido: R\$ 1.560,00(mil quinhentos e sessenta reais). Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo. Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE. Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 07 de Abril de 2010. Samuel Vilar de Alencar Araripe. Prefeito do Crato/CE.

## PORTARIA

PORTARIA Nº 0704005/2010-GP, CRATO/CE, 07 DE ABRIL DE 2010. Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências. O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir: Objetivo da viagem: Participar do III Congresso Norte Nordeste de Direito Eleitoral, que se realizará em Fortaleza/CE. Nome: Uilton de Sousa Lima, CPF: 462.209.923-34

Cargo: Procurador Adjunto, Lotação: Procuradoria Geral do Município, Destino: Fortaleza/CE, Período: 16 e 17/04/2010. Valor da Diária: R\$ 140,00, Quantidade: 02(duas). Total Concedido: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais). Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo. Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE. Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 07 de abril de 2010. Samuel Vilar de Alencar Araripe. Prefeito Municipal do Crato.

## PORTARIA

PORTARIA Nº 0704006/2010-GP, CRATO/CE, 07 DE ABRIL DE 2010. Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências. O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir: Objetivo da viagem: Participar do 8º Congresso Internacional de Direito Constitucional, que se realizará em Natal-RN. Nome: Uilton de Sousa Lima, CPF: 462.209.923-34

Cargo: Procurador Adjunto, Lotação: Procuradoria Geral do Município, Destino: Natal-RN, Período: 29 e 30/04 e 01/05/2010, Valor da Diária: R\$ 280,00, Quantidade: 03(três), Total Concedido: R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais) Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima, qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo. Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE. Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 07 de abril de 2010. Samuel Vilar de Alencar Araripe. Prefeito Municipal do Crato

## PORTARIA

PORTARIA Nº 0704007/2010-GP, CRATO/CE, 07 DE ABRIL DE 2010. Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências. O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir: Objetivo da viagem: Participar do III Congresso Norte Nordeste de Direito Eleitoral, que se realizará em Fortaleza/CE. Nome: CHRISTIANO SIEBRA FELICIO CALOU, CPF: 540.435.143-87, Cargo: Secretário, Lotação: Secretaria de Planejamento e Administração, Destino: Fortaleza/CE, Período: 16 e 17/04/2010, Valor da Diária: R\$ 200,00, Quantidade: 02(duas), Total Concedido: R\$ 400,00(quatrocentos reais), Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo. Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE. Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 07 de abril de 2010. Samuel Vilar de Alencar Araripe. Prefeito Municipal do Crato

## PORTARIA

PORTARIA Nº 0704008/2010-GP, CRATO/CE, 07 DE ABRIL DE 2010. Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências. O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir: Objetivo da viagem: Participar do 8º Congresso Internacional de Direito Constitucional, que se realizará em Natal-RN. Nome: CHRISTIANO SIEBRA FELICIO CALOU, CPF: 540.435.143-87, Cargo: Secretário, Lotação: Secretaria de Planejamento e Administração, Destino: Natal-RN, Período: 29 e 30/04 e 01/05/2010. Valor da Diária: R\$ 520,00, Quantidade: 03(três), Total Concedido: R\$ 1.560,00(mil quinhentos e sessenta reais), Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo. Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE. Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 07 de abril de 2010. Samuel Vilar de Alencar Araripe. Prefeito Municipal do Crato.

## PORTARIA

PORTARIA Nº 0704009/2010-GP, CRATO/CE, 07 DE ABRIL DE 2010. O Prefeito Municipal do Crato/CE em exercício, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 1535/94, etc. RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR ADRIANO JOSÉ DA SILVA PEREIRA, CPF:

426.154.613-20, lotado na Secretaria de Finanças deste Município, para ser portador do Suprimento de Fundos no valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), para custear despesas com material de consumo e outros. Parágrafo Único. O recurso especificado na presente portaria será alocado na conta de Dotação Orçamentária de nº 04 123 0002 2.015/ 3 3 90 36 00. Art. 2º - O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 30 (trinta) dias, devendo a prestação de contas correspondente se efetuar em até 10 (dez) dias após o vencimento do prazo de aplicação. Art. 3º - Fica a tesouraria autorizada, após a emissão do empenho da despesa, a efetuar o devido pagamento, através de cheque nominal e mediante recibo, em nome da servidora indicada no Art. 1º da presente portaria. Art. 4º - Cópia desta portaria, do cheque e recibo, deverão ser encaminhadas ao setor de contabilidade para o competente registro e tomada de contas, nos termos da lei Municipal nº 1.535/94. Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 07 de abril de 2010. Samuel Vilar de Alencar Araripe, Prefeito Municipal de Crato.

## PORTARIA

PORTARIA 0704010/2010-GP, CRATO/CE, 07 DE ABRIL DE 2010. O Prefeito Municipal do Crato/CE em exercício, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 1535/94, etc. RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR EVERTON DE ALMEIDA BRITO , CPF: 625.218.933-04, lotado na Procuradoria Geral do Município deste Município, para ser portador do Suprimento de Fundos no valor de R\$ 600,00 (Seiscentos reais), para custear despesas com combustível para viagem a serviço da municipalidade. Parágrafo Único. O recurso especificado na presente portaria será alocado na conta de Dotação Orçamentária de nº 04 122 0002 2.004/ 3 3 90 36 00. Art. 2º - O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 30 (trinta) dias, devendo a prestação de contas correspondente se efetuar em até 10 (dez) dias após o vencimento do prazo de aplicação. Art. 3º - Fica a tesouraria autorizada, após a emissão do empenho da despesa, a efetuar o devido pagamento, através de cheque nominal e mediante recibo, em nome da servidora indicada no Art. 1º da presente portaria. Art. 4º - Cópia desta portaria, do cheque e recibo, deverão ser encaminhadas ao setor de contabilidade para o competente registro e tomada de contas, nos termos da lei Municipal nº 1.535/94. Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 07 de abril de 2010. Samuel Vilar de Alencar Araripe. Prefeito do Crato/CE.